# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Decreto Legislativo ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Uru**
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

**Câmara Municipal de Uru**
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**


*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU*
*AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
*CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000*
*Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br*


***=HOMOLOGAÇÃO=***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

**H O M O L O G A E A D J U D I C A** as Empresas abaixo relacionada em virtude de menor preço cotado para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de emergencia para a UBS do Municipio, objeto do Processo Licitatório Pregão Presencial n°19/2022.

LINDQUIST & CUSTODIO LTDA ME
CNPJ: 06.974.196/0001-00
AV. FRANCISCO TELLES, 484
URU-SP

RUTH LUIZÃO MODOLO & FILHOS LTDA
CNPJ: 54.731.658/0001-00
RUA BOA VISTA, 424 CENTRO
REGINOPOLIS-SP

EDNA RONCADA EPP
CNPJ: 28.424.861/000116
RUA BOA VISTA, 536 CENTRO
REGINOPOLIS-SP

DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA ME
CNPJ: 21.877.413/0001-29
AV. JOSE CANDIDO CARNEIRO, 459 CENTRO
PONGAI-SP
CNPJ: 21.877.413/0001-29

Prefeitura Municipal de Uru, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

_____
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU***
***AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU***
***ESTADO DE SÃO PAULO***
***CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000***
***Site – www.uru.sp.gov.br*** ***E-mail - prefuru@uol.com.br***


***=HOMOLOGAÇÃO=***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

**H O M O L O G A E A D J U D I C A** as Empresas abaixo relacionada em virtude de menor preço cotado para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos manipulado, objeto do Processo Licitatório Pregão Presencial n°20/2022.

MARINA LÁZARI CAMARGO-ALQUIMIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ME.
CNPJ: 05.620.690/0001-03
RUA JOSÉ PEDRO ALEXANDRINO, 213 CENTRO
REGINOPOLIS - SP

GRASIELA C. TAMIÃO ME
CNPJ: 03.995.312/0001-70
RUA RODRIGUES ALVES, 182 CENTRO
LINS - SP

Prefeitura Municipal de Uru, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

_____
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**


CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
CNPJ: 51.499.077/0001-99
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - CEP 16650-015 - URU - ESTADO DE SÃO PAULO
TELEFONE: (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br


**DECRETO LEGILSTAIVO N.º 05/2022**

**Autora: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.**

**Dispõe sobre as Contas do Município de Uru, relativas ao exercício financeiro de 2019.**

**Art. 1º.** Em conformidade com o Acordão de Parecer Prévio **TC nº 004840.989.19-8** da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam **REPROVADAS** as contas do Município de Uru, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2022.

Atila de Lima Villela
Presidente

Sidinei Vieira da Silva
Relator

Donizete Aparecida Tamião
Secretaria

Fernando Costa Cunha
Membro

Helder José Barbosa
Membro